

FISCAIS:
RODRIGO DA SILVA FARIAS, ID Funcional nº 5105644-5;
ELIANE LOPES DE MENEZES, ID Funcional nº 5139462-6, e
LEONARDO DA SILVA SALLES, ID Funcional nº 5141947-5, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTE:
PAULO CESAR DUARTE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5097744-0.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2490760

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 399 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/015143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de açúcar tipo refinado em pacote de 1kg, açúcar tipo refinado em caixa com 400 sachês de 5g e adoçante dietético tipo pó em caixa com 400 sachês, para atender a Secretaria de Estado da Casa Civil em favor da empresa R.J. BRAGA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

GESTOR:
THIAGO BRAGA FLORINDO, ID Funcional nº 5107362-5.

FISCAIS:
RODRIGO DA SILVA FARIAS, ID Funcional nº 5105644-5;
ELIANE LOPES DE MENEZES, ID Funcional nº 5139462-6, e
LEONARDO DA SILVA SALLES, ID Funcional nº 5141947-5, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTE:
PAULO CESAR DUARTE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5097744-0.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2490761

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 29.06.2023**

PROCESSO Nº SEI-030042/001478/2023 - MONICA HELENA ROSSINI, ID Funcional 36679127, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 112768 (Prefeitura Municipal de Três Rios).

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130097/2011 - LEONARDO DE MENEZES MOURA, ID Funcional 42134935, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030038/002543/2023 - CARLOS OSVALDO MOTTA FORMOSO, ID Funcional 5554578, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 169.253-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10401982/2010 - DAYSE CAMPOS FIDELIS, ID Funcional 43879357, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II - 35 horas-padrão E, matrícula 15038 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº SEI-030035/007979/2022 - ANDREA BRAGA PESSANHA, ID Funcional 36097527, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 216.595-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/8612269/2011 - ELIANE ALVES DOS SANTOS, ID Funcional 42597110, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/372/2013 - MARIA LUCIA RODRIGUES CORDEIRO, ID Funcional 43865208, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030046/000999/2023 - HEBER VIEIRA COUTINHO, ID Funcional 5730449, Professor Assistente de Administração Educacional I, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030037/002381/2023 - VANISE DA SILVA SANTANA, ID Funcional 34561862, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 250954 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-E-03/2110018/2011 - SILVANE DA SILVA SANTOS ID Funcional 43604668, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente II, matrícula 1546-6/1 (Prefeitura Municipal de Silva Jardim).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10000478/2002 - ERICA VIVIANE DE MORAES CAETANO, ID Funcional 39069230, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 253.237-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/8610330/2009 - ROSA MARIA MARQUES PINTO RODRIGUES, ID Funcional 41900812, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 4 e 5 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10400267/2007 - IVONE NAYARA SOARES GUIMARÃES, ID Funcional 42722659, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II - 25 horas - Padrão D, matrícula 18287 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/2564/2013 - TATIANA RABELLO DE ANDRADE PINTO, ID Funcional 43906826, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Inglês, matrícula 264.021-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030034/002574/2023 - TANIA MARQUES DA SILVA, ID Funcional 35893834, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-260005/003649/2023 - ROSILENE REIS DUARTE, ID Funcional 41828305, Professor I - 20 horas, vínculo 8 (FAETEC) e Professor I - Português, matrícula 191391 (Prefeitura Municipal de Magé).

PROCESSO Nº SEI-E-01/4555/2012 - MAGDA MARTINS DA SILVA, ID Funcional 36342246, Professor Docente I - 18 horas vínculo 1 (SEEDUC) e Professor - Geografia, matrícula 683.431-0 (Prefeitura Municipal de Mesquita).

PROCESSO Nº SEI-260005/004250/2023 - MARCELO LUIS LEMOS DA SILVA, ID Funcional 20806043, Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 1 (FAETEC) e Professor FAETEC I - 20 horas, vínculo 2 (FAETEC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/1002598/1990 - NILMA DE OLIVEIRA THEODORO DA SILVA, ID Funcional 5493943, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 116.797-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11203906/2009 - MAURICIO JOSE PAIXAO DE OLIVEIRA, ID Funcional 35437839, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

Id: 2490715

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 29.06.2023**

***PROCESSO Nº SEI-150159/005947/2021 - MANTENHO** o despacho index 44406327, publicado no D.O. de 29/12/2022, que considero **ILÍCITA** a acumulação de cargos da servidora NEUSA DE CARVALHO CUTRIM, ID Funcional 6027270, Auxiliar de Transito, vínculo 1 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-DETRAN e Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 132.893-9 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro-PCRJ. DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O de 04.07.2023.

Id: 2490748

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 466 DE 03 DE JULHO DE 2023

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/001723/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PATRÍCIA ARUDA PINHEIRO MALAFAIA BONFIM, para exercer o Cargo de Confiança de Assistente de Divisão da Diretoria Industrial, símbolo CC-08, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Beny Machado Balabram, matrícula 2059.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 03 de julho de 2023

PATRICIA DAMASCENO
Diretora-Presidente

Id: 2490531

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM Nº 97 DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/009/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000227/2021,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/009/2023, celebrado com a empresa COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, observando-se a seguinte composição:

GESTORA:
Railinda Barbosa Calmon de Siqueira, id nº 501528-40

FISCAIS:
Lais de Souza Gomes -ID 51122103,
Angelo Pinto Monteiro - ID 2842427-1 e
Lucas Henrique Eiras da Silva -ID51375303.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições que lhe forem contrárias

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2490548

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM Nº 98 DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/007/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000246/2021.

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/007/2022, celebrado com a empresa R. PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, observando-se a seguinte composição:

GESTORA: GLAUCE KELLY FREITAS FERNANDES, ID nº 5097839-0.

FISCAIS:
ROBERTO VINICIUS FERNANDES DA SILVA, ID nº 5139359-0,
ROBSON DA SILVEIRA PIERRE, ID nº 5091478-2 e
GUARACI COSTA BARROS, ID nº 4407222-8.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições que lhe forem contrárias

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2490556

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM Nº 99 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/012/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000228/2021.

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar em substituição a servidora abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/012/2022, celebrado com a empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, observando-se a seguinte composição:

GESTORA:
RAILINDA BARBOSA CALMON DE SIQUEIRA ID- 5015284-0.

Art. 2º - O gestor ora designado deverá observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições que lhe forem contrárias

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2490890